

LEI Nº. 850/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.”

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que envia a Câmara Municipal de Vereadores o presente Projeto de Lei para estudo e aprovação.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º. O Orçamento Geral do **Município de Lajeado Grande SC**, para exercício de 2023, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 26.523.000,00** (Vinte e seis milhões e quinhentos e vinte e três mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º. O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2023 estima a Receita em **R\$ 25.198.000,00** (Vinte e cinco milhões e cento e noventa e oito mil reais) e a Despesas Orçamentária em **R\$ 18.618.000,00** (dezoito milhões e seiscentos e dezoito milhões de reais), e Despesa Financeira de **R\$ 6.580.000,00** (seis milhões, quinhentos e oitenta mil reais).

§1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	25.116.000,00
1.1 - Receita Tributária	823.000,00
1.2 - Receitas de Contribuições	4.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	412.000,00
1.4 - Receita Agropecuária	286.000,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	43.000,00
1.7 - Transferências Correntes	23.482.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	65.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	82.000,00
2.1- Operações de Crédito	0,00

2.2- Alienação de Bens	2.000,00
2.3- Amortização de Empréstimos	50.000,00
2.4- Transferências de Capital	30.000,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
TOTAL	25.198.000,00

§2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	16.626.200,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	8.477.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	20.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	8.129.200,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.961.800,00
4.4- Investimentos	1.748.800,00
4.5- Inversões Financeiras	3.000,00
4.6- Amortização da Dívida	210.000,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
9.9- Reserva de Contingência	30.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	6.580.000,00
- Fundo Municipal da Saúde	4.400.000,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	1.080.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	1.100.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	25.198.000,00

Art. 3º. O Orçamento dos Fundos Municipais e Poder Legislativo, para o exercício de 2023 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	1.036.000,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	61.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	973.000,00

<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	0,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	4.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	4.400.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	0
TOTAL	5.440.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3– DESPESAS CORRENTES	4.890.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.337.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	2.553.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	550.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	550.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	5.440.000,00

II – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	285.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	5.000,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	279.000,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	1.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00

2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.080.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.080.000,00
TOTAL	1.365.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	1.316.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	766.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	550.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	49.000,00
4.4- Investimentos	49.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.365.000,00

III – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	1.100.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	1.100.000,00
TOTAL	1.100.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	1.070.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	830.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	240.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
4.4- Investimentos	30.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.100.000,00

Art. 4º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza, conforme anexo IX da LDO, conforme demonstração abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUN. DE LAJEADO GRANDE

I – Passivo Contingente	0,00
II – Intempéries	30.000,00
III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV – Obtenção de Resultado Primário	0,00
V – Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	30.000,00

§1º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

Art. 5º. O Executivo está autorizado durante o exercício de 2023, a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, e Art. 24, incisos I, II, III, IV e Parágrafo Único da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 6º. As despesas por conta de dotação vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º. Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º. Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º. A presente Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1º de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado Grande/SC, em 01 de novembro de 2022.

ANDERSON ELIAS BIANCHI
Prefeito Municipal